



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

**PORTARIA Nº072 /2014**

**DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 070/2014 QUE DESIGNA SERVIDOR PARA ASSINAR CHEQUES JUNTAMENTE COM O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ADEMIR DAL BERTI**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT, no uso de suas atribuições Legais que lhe confere a Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR** a portaria nº070/2014, corrigindo equívocos materiais, ficando designado o servidor **GILSON BATISTA VIDOTTI**, brasileiro, casado, filho de: Duzulina Zandonadi Vidotti e João Batista Vidotti, natural de Cruzalha- São Paulo , nascido em 18/09/1956, portador do CPF nº 828.265.448-53 e do RG nº 9278115-SSP/SP, para assinar Cheques ou quaisquer transações bancárias, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, no período de: 01 a 20 de julho de 2014, em substituição a secretaria de Finanças, afastada para gozo de férias.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itiquira – MT. 30 de junho de 2014.

-----  
**ADEMIR DAL BERTI**  
Presidente